



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2022 CELEBRADA COM A ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2022 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.



## **PARECER**

### **Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:**

#### **I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 110 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 15 são de Santa Terezinha do Progresso – SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2022 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2022, cumprindo com o objeto da parceria.

#### **II - Os impactos econômicos ou sociais;**

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2022 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

#### **III - O grau de satisfação do público-alvo;**

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução de objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2022: atendimento ofertado pela Entidade APAE de CAMPO



ERÉ que oferece Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO”.

#### **IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.

#### **CONCLUSÃO DO PARECER**

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

##### **a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e**

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 110 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também e entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2022.

##### **b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.**

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

**A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:**

**I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;**



Não foi realizada visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de FOMENTO 01/2022 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ



**II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.**

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2022 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

Santa Terezinha do Progresso- SC, 28 de setembro de 2022.

Andreia Francisca Ely Scherer

GESTOR DA PARCERIA